PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU nº 1765102/2023
INTERESSADO	VÁRIOS
ASSUNTO	INCLUSÃO DE TÍTULO COMPLEMENTAR DE ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 010/2023 – CEF-CAU/RJ

A Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/RJ, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 23 de junho de 2023, e, no uso das competências que lhe conferem os arts. 109 e 110 do Regimento Interno do CAU/RJ, com a participação dos Conselheiros, Leila Marques da Silva, Noemia Lucia Barradas Fernandes, Rogerio Goldfeld Cardeman, Tanya Argentina Cano Collado, Tereza Cristina Alves Chedid e Tereza Cristina Dos Reis, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando os normativos referentes ao título de especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho: Lei nº 7410/1985 e Decreto nº 92530/1986 e os normativos vigentes no sistema de ensino: Resolução CNE/CES nº 1/2018 e Parecer CFE/CESU nº 19/1987;

Considerando a Deliberação nº 017/2020-CEF-CAU/BR que dispõe sobre os normativos vigentes para deferimento de requerimento de registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização) submetido à apreciação do CAU;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 00101-05/2020, que aprova as orientações e os procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 006/2020-CEF-CAU/RJ, que delega a instrução e análise de processos de registro do título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização) para o corpo técnico da Gerência Técnica do CAU/RJ, conforme Resolução CAU/BR nº 162/2018;

Considerando a Deliberação nº 009/2021-CEF-CAU/BR que esclareceu aos CAU/UF, em especial ao CAU/RJ, a inexistência de restrições para registro do título complementar de

especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade de Ensino a distância no CAU, desde que o curso esteja regular perante o MEC e atenda ao disposto na Resolução CAU/BR nº 162/2018 e na Deliberação Plenária DPOBR-0101-05 2020, especialmente no que se refere às horas destinadas às atividades práticas, conforme as diretrizes curriculares fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em observância ao parágrafo único do art. 1º da Lei 7.410, de 1985;

Considerando a análise dos documentos apresentados: Certificado, Histórico Escolar e documentos complementares;

DELIBEROU:

1. **APROVAR** a inclusão em caráter definitivo do título complementar de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ao registro do profissional requerente atravésdos protocolos SICCAU nº 1765102/2023, conforme relatório de análise individual de documentação, anexo a esta deliberação.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de junho de 2023.

TANYA ARGENTINA CANO COLLADO
Coordenadora CEF-CAU/RJ

CAU/RJ SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO
TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 00101-05/2020)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E PROCESSO:	
Nº Protocolo SICCAU/ANO	1765102/2023
Nome do Requerente	[redacted]
Nº Registro CAU	[redacted]
Status do Registro	ATIVO
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:	
Certificado e Histórico Escolar	Certificado E-000284, livro 1E, folha 95 e Histórico Escolar
IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:	
Nome da Instituição	Faculdade Educamais (EDUCA+) UNIMAIS
Código MEC da IES	4995
Código MEC do curso	89313
Portaria/Decreto de Credenciamento	Credenciada pela Portaria MEC nº 1.247 de 14/10/2008 / Portaria MEC nº 1.168 de 09/11/2018 / Credenciada Portaria interna nº 03/2017
DADOS DO CURSO REALIZADO:	
Período do Curso	09/04/2022 - 09/04/2023
Título da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (Opcional)	[redacted]
E-mail para a Instituição de Ensino com confirmação do egresso	Confirmação por e-mail em 29/05/2023: Susane Borges - Coordenadora Acadêmica [redacted]

ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR:

Disciplina obrigatória (Parecer CFE/CESU 19/1987)	**Carga Horária mínima**	**Disciplina Cursada**	**Carga Horária cursada**	**Parecer**
Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	**20**	Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	ATENDE
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	**80**	Prevenção de Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	ATENDE
Higiene do Trabalho	**140**	Higiene Laboral	140	ATENDE
Proteção do Meio Ambiente	**45**	Proteção do Meio Ambiente	45	ATENDE
Proteção contra Incêndio e Explosões	**60**	Sistema de Proteção contra Incêndio e Explosões	60	ATENDE
Gerência de Riscos	**60**	Gerência de Riscos	60	ATENDE
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	**15**	Psicologia da Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	25	ATENDE
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	**30**	Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
Ambiente e as Doenças do Trabalho	**50**	O Ambiente e as Doenças Laborais	50	ATENDE
Ergonomia	**30**	Ergonomia	30	ATENDE
Legislação e Normas Técnicas	**20**	Legislação e Normatização aplicada	20	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	**550**	**CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS**	**560**	**ATENDE**
Optativas (Complementares)	**50**	Metodologia da pesquisa científica	50	ATENDE
		Auditoria, laudo e perícia	30	ATENDE
		Projeto em Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
		Didática no Ensino superior	20	ATENDE
		Tópicos em Engenharia de Segurança do Trabalho	30	ATENDE
		Orientação e Trabalho de conclusão de curso	20	ATENDE
CARGA HORÁRIA TOTAL	**600**	**CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA**	**740**	**ATENDE**
NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS	**(10% total)**	E-mail de 29/05/2023: Susane Borges - Coordenadora Acadêmica (susane.borges@grupoeducamais.com.br) Atestando 60h de Realização de Estágio	60	ATENDE

ANÁLISE DO CORPO DOCENTE:		
Total de professores sem pós graduação	0	
Total de professores Especialistas	2	
Total de prof. com Mestrado ou Doutorado	12	
TOTAL DE PROFESSORES	14	
Percentual de Professores com Mestrado ou Doutorado (> ou = 30%)	86%	ATENDE

Rio de Janeiro/RJ - 30/05/2023

Nathalia Aiello (Analista técnica CAU/RJ)